



RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARIA AMÉLIA FRAGA FERREIRA
Recurso nº: 121775 - Processo nº: 13603.000287/99-61 - Recorrente: DIALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - Ex(s): 1994 e 1996 - Vista para o Conselheiro José Carlos Passuello.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Recurso nº: 121986 - Processo nº: 10850.000642/98-39 - Recorrente: AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A - Recorrida: DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - IRPJ - Ex(s): 1994 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. Acórdão nº: 105-13.235

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NILTON PÊSS
Recurso nº: 121416 - Processo nº: 13907.000159/99-94 - Recorrente: PENNACCHI - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Recorrida: DRJ-CURITIBA/PR - IRPJ E OUTRO - Ex(s): 1994 a 1999 - Decisão: Por unanimidade de votos, REJEITARAM a preliminar suscitada e, no mérito, por maioria de votos, NEGARAM provimento ao recurso, determinando o sobrestamento do feito em relação à multa de ofício (exceto a incidente sobre a exigência relativa aos juros do capital próprio). Vencida a Conselheira Rosa Maria de Jesus da Silva Costa de Castro, que dava provimento parcial ao recurso, para afastar a multa de ofício imposta sobre a parte questionada judicialmente. Defendeu o recorrente o Dr. ARISTOFANES FONTOURA DE HOLANDA (ADVOGADO - OAB/CE Nº 1.719). Acórdão nº: 105-13.236

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) JOSÉ CARLOS PASSUELLO
Recurso nº: 121503 - Processo nº: 10384.000760/99-26 - Recorrente: CLÍNICA SANTA CLARA LTDA. - Recorrida: DRJ-FORTALEZA/CE - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1994 a 1998 - Decisão: Por unanimidade de votos, RATIFICARAM o Acórdão nº 105-13.172, de 10/05/00. Acórdão nº: 105-13.237
Recurso nº: 121433 - Processo nº: 11924.000762/99-88 - Recorrente: CLÍNICA SANTA CLARA LTDA. - Recorrida: DRJ-FORTALEZA/CE - IRF - Ano(s): 1998 - Decisão: Por unanimidade de votos, RATIFICARAM o Acórdão nº 105-13.173, de 10/05/00. Acórdão nº: 105-13.238

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.

VERINALDO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara

EVA RIBEIRO BARROS
Chefe da Secretaria

ATA DA 1.673ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil, às oito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, de número setecentos e cinco, localizada no sétimo andar do Edifício Alvorada, Quadra 1, Bloco "J", no Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Quinta Câmara deste Conselho, estando presentes os seguintes Conselheiros: Verinaldo Henrique da Silva (Presidente), Luis Gonzaga Medeiros Nóbrega, Ivo de Lima Barboza, Maria Amélia Fraga Ferreira, Rosa Maria de Jesus da Silva Costa de Castro, Nilton Pêss, José Carlos Passuello, e eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente o Conselheiro Álvaro Barros Barbosa Lima.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) LUIS GONZAGA MEDEIROS NÓBREGA

Recurso nº: 122619 - EX OFFÍCIO - Processo nº: 10880.039690/91-11 - Recorrente: DRJ-SÃO PAULO/SP - Interessada: SEAGRAM DO BRASIL S/A (INC. DE ALMADÉN VINHOS FINOS LTDA.) - IRPJ - Ex(s): 1987 a 1989 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício. Presente o advogado do interessado (Dr. CARLOS TOLEDO ABREU FILHO - OAB Nº 87.773 - SEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO). Acórdão nº: 105-13.239

Recurso nº: 122541 - EX OFFÍCIO - Processo nº: 10880.039688/91-79 - Recorrente: DRJ-SÃO PAULO/SP - Interessado(a): SEAGRAM DO BRASIL S/A (INC. DE ALMADÉN VINHOS FINOS LTDA.) - PIS/DEDUÇÃO - Ex(s): 1987 e 1988 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício, nos mesmos moldes do processo matriz. Presente o advogado do interessado (Dr. CARLOS TOLEDO ABREU FILHO - OAB Nº 87.773 - SEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO). Acórdão nº: 105-13.240

Recurso nº: 122542 - EX OFFÍCIO - Processo nº: 10880.039687/91-14 - Recorrente: DRJ-SÃO PAULO/SP - Interessado(a): SEAGRAM DO BRASIL S/A (INC. DE ALMADÉN VINHOS FINOS LTDA.) - PIS/FATURAMENTO - Ex(s): 1987 a 1989 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício, nos mesmos moldes do processo matriz. Presente o advogado do interessado (Dr. CARLOS TOLEDO ABREU FILHO - OAB Nº 87.773 - SEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO). Acórdão nº: 105-13.241

Recurso nº: 122544 - EX OFFÍCIO - Processo nº: 10880.039689/91-31 - Recorrente: DRJ-SÃO PAULO/SP - Interessado(a): SEAGRAM DO BRASIL S/A (INC. DE ALMADÉN VINHOS FINOS LTDA.) - PIS/FATURAMENTO - Ex(s): 1987 a 1989 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício, nos

mesmos moldes do processo matriz. Presente o advogado do interessado (Dr. CARLOS TOLEDO ABREU FILHO - OAB Nº 87.773 - SEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO). Acórdão nº: 105-13.242

Recurso nº: 122545 - EX OFFÍCIO - Processo nº: 10880.039686/91-43 - Recorrente: DRJ-SÃO PAULO/SP - Interessado(a): SEAGRAM DO BRASIL S/A (INC. DE ALMADÉN VINHOS FINOS LTDA.) - IRF - Ano(s): 1987 a 1989 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício, nos mesmos moldes do processo matriz. Presente o advogado do interessado (Dr. CARLOS TOLEDO ABREU FILHO - OAB Nº 87.773 - SEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO). Acórdão nº: 105-13.243

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) IVO DE LIMA BARBOZA
Recurso nº: 122279 - Processo nº: 10305.000519/98-68 - Recorrente: EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - Recorrida: DRJ-RIO DE JANEIRO/RJ - IRPJ - Ex(s): 1994 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. Acórdão nº: 105-13.244

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARIA AMÉLIA FRAGA FERREIRA
Recurso nº: 121622 - Processo nº: 10920.000620/98-99 - Recorrente: ANSELMO OLINDIO PEREIRA (FIRMA INDIVIDUAL) - Recorrida: DRJ-FLORIANÓPOLIS/SC - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1994 a 1996 - Retirado de pauta, por força de requerimento do sujeito passivo.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Recurso nº: 122281 - Processo nº: 10183.000356/99-82 - Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO OESTE DE MATO GROSSO LTDA. - Recorrida: DRJ-CAMPO GRANDE/MS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - Ex(s): 1997 - Vista para a Conselheira Maria Amélia Fraga Ferreira.

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NILTON PÊSS
Recurso nº: 122285 - Processo nº: 10935.002391/99-03 - Recorrente: VIAÇÃO CAPITAL DO OESTE LTDA. - Recorrida: DRJ-FOZ DO IGUAÇU/PR - IRPJ - Ex(s): 1996 - Decisão: Por maioria de votos, REJEITARAM a preliminar suscitada e, no mérito, NEGARAM provimento ao recurso. Vencidos, quanto à preliminar, os Conselheiros Ivo de Lima Barboza, Rosa Maria de Jesus da Silva Costa de Castro e José Carlos Passuello. Quanto ao mérito, vencidos os Conselheiros Ivo de Lima Barboza, Maria Amélia Fraga Ferreira e Rosa Maria de Jesus da Silva Costa de Castro, que davam provimento parcial ao recurso, para excluir da exigência a aplicação da taxa SELIC, na parte que exceder a 1% (um por cento) ao mês-calendário ou fração. Defendeu o recorrente a Dra. Heloisa Guarita Souza (ADVOGADA - OAB Nº 16.597 - SEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ). Acórdão nº: 105-13.245

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) JOSÉ CARLOS PASSUELLO
Recurso nº: 119637 - Processo nº: 11080.012350/92-93 - Recorrente: COMERCIAL MAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: DRJ-PORTO ALEGRE/RS - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1988 a 1992 - Decisão: Por unanimidade de votos, RETIFICARAM o Acórdão nº 105-13.091, de 23/02/00, para, no mérito, NEGAR provimento ao recurso. Acórdão nº: 105-13.246

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.

VERINALDO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara

EVA RIBEIRO BARROS
Chefe da Secretaria

ATA DA 1.674ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala das Sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, de número setecentos e cinco, localizada no sétimo andar do Edifício Alvorada, Quadra 1, Bloco "J", no Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Quinta Câmara deste Conselho, estando presentes os seguintes Conselheiros: Verinaldo Henrique da Silva (Presidente), Luis Gonzaga Medeiros Nóbrega, Ivo de Lima Barboza, Maria Amélia Fraga Ferreira, Rosa Maria de Jesus da Silva Costa de Castro, Nilton Pêss, José Carlos Passuello, e eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente o Conselheiro Álvaro Barros Barbosa Lima.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) IVO DE LIMA BARBOZA
Recurso nº: 122286 - Processo nº: 10945.008130/99-33 - Recorrente: GATTI GRANDE AGÊNCIA DE TOUR TURÍSTICO INTERNACIONAL LTDA. - Recorrida: DRJ-FOZ DO IGUAÇU/PR - IRPJ - Ex(s): 1996 - Decisão: Por maioria de votos, NEGARAM provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros Ivo de Lima Barboza (Relator), Rosa Maria de Jesus da Silva Costa de Castro e José Carlos Passuello, que davam provimento ao recurso. Designado para redigir o voto vencedor o Conselheiro Nilton Pêss. Acórdão nº: 105-13.247

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA DE CASTRO
Recurso nº: 122011 - Processo nº: 10980.004846/98-18 - Recorrente: TABA S/A - EMPREENDIMENTOS - Recorrida: DRJ-CURITIBA/PR - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - Ex(s): 1994 - Decisão: Por unanimidade de votos, CONVERTERAM o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator. Resolução nº: 105-1.097

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NILTON PÊSS
Recurso nº: 122284 - Processo nº: 10920.000715/99-84 - Recorrente: FRANCISCO LIRA FIRMA IND. - Recorrida: DRJ-FLORIANÓPOLIS/SC - IRPJ E OUTROS - Ex(s): 1996 a 1999 - Vista para o Conselheiro Ivo de Lima Barboza.
Recurso nº: 122369 - Processo nº: 13819.000970/98-38 - Recorrente: PERFIL HABITAÇÕES LTDA. - Recorrida: DRJ-CAMPINAS/SP - IRPJ - Ex(s): 1994 - Decisão: Por unanimidade de votos, REJEITARAM a preliminar suscitada e, no mérito, NEGARAM provimento ao recurso. Acórdão nº: 105-13.248

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.

VERINALDO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara

EVA RIBEIRO BARROS
Chefe da Secretaria

ATA DA 1.675ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil, às dez horas, na Sala das Sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, de número setecentos e cinco, localizada no sétimo andar do Edifício Alvorada, Quadra 1, Bloco "J", no Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Quinta Câmara deste Conselho, estando presentes os seguintes Conselheiros: Verinaldo Henrique da Silva (Presidente), Luis Gonzaga Medeiros Nóbrega, Ivo de Lima Barboza, Maria Amélia Fraga Ferreira, Rosa Maria de Jesus da Silva Costa de Castro, Nilton Pêss, José Carlos Passuello, e eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente o Conselheiro Álvaro Barros Barbosa Lima.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) MARIA AMÉLIA FRAGA FERREIRA

Recurso nº: 121488 - Processo nº: 10935.002247/98-88 - Recorrente: SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Recorrida: DRJ-FOZ DO IGUAÇU/PR - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - Ex(s): 1995 a 1999 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso. Acórdão nº: 105-13.249

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.

VERINALDO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara

EVA RIBEIRO BARROS
Chefe da Secretaria

ATA DA 1.676ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil, às doze horas e quinze minutos, na Sala das Sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, de número setecentos e cinco, localizada no sétimo andar do Edifício Alvorada, Quadra 1, Bloco "J", no Setor Comercial Sul, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Membros da Quinta Câmara deste Conselho, estando presentes os seguintes Conselheiros: Verinaldo Henrique da Silva (Presidente), Luis Gonzaga Medeiros Nóbrega, Ivo de Lima Barboza, Maria Amélia Fraga Ferreira, Rosa Maria de Jesus da Silva Costa de Castro, Nilton Pêss, José Carlos Passuello, e eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente o Conselheiro Álvaro Barros Barbosa Lima.

Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e posta em discussão a ata da sessão anterior, que foi aprovada.

Na ordem do dia, foram vistos, examinados e relatados os recursos em pauta, em decorrência foram prolatadas as seguintes decisões:

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) NILTON PÊSS
Recurso nº: 122377 - EX OFFÍCIO - Processo nº: 13817.000062/98-82 - Recorrente: DRJ-CAMPINAS/SP - Interessado(a): VIAÇÃO JÁNUÁRIA LTDA. - IRPJ - Ex(s): 1993 - Decisão: Por unanimidade de votos, NEGARAM provimento ao recurso de ofício. Acórdão nº: 105-13.250

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, eu, Eva Ribeiro Barros, Chefe da Secretaria da Câmara, assino com o Presidente.

VERINALDO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara

EVA RIBEIRO BARROS
Chefe da Secretaria